

Portaria n.º 5155
De 21 de fevereiro de 2018

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal n° 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **NILSON DOS REIS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E OBRAS II**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5.086.274, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 561.203.546-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 21 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL